

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 15/2025

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE), vinculada a Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEMINFRA vem, através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 15/2025**, conduzida pela Comissão Especial de Contratação, instituída pela Portaria nº 128/2025 - GP/EMURB, que tem como Objeto a **Contratação semi-integrada de Empresa para o desenvolvimento do Projeto Executivo de Engenharia; execução de todas as etapas e ações necessárias, bem como cumprimento de todas as obrigações e condicionantes, requeridas no processo de licenciamento ambiental e a Execução da Reforma de Prédio para Instalação do Conselho do Idoso, no Bairro José Conrado de Araújo - Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R\$ 311.461,83 (Trezentos e Onze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto. REGIME DE EXECUÇÃO: contratação semi-integrada em regime de empreitada por preço global. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Órgão: 19 - SEMFAS - Unidade Orçamentária: 19403; Fundo Municipal da Pessoa Idosa, Função: 14 Direitos da Cidadania, SubFunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa, Programa: 0215 - Atenção a pessoa idosa, Ação: 2173 Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa; Natureza de Despesa: 44905100 - Obras e Instalações, SubElemento: 44905102 - Obras E/ou Edificações para Uso da Administração Pública, Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social, SD: 03/2025 e Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021 - SEMFAS/EMURB. REGENCIA LEGAL: Normas Gerais estabelecidas pela Lei Federal nº. 14.133/2021, Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 7.178/2023, e, demais legislações correlatas que não conflitem nas Cláusulas e condições descritas no Edital e seus Anexos, disponíveis a partir de **21/07/2025** nos sites: www.licitanet.com.br e www.aracajucompras.se.gov.br **INICIO DA SESSÃO: 09/09/2025. HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília); Local: www.licitanet.com.br.****

Aracaju/SE, 16 de Julho de 2025.

Adriano Cley Chagas
Agente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6798-D4E2-B32D-1E42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ADRIANO CLEY CHAGAS (CPF 573.XXX.XXX-91) em 16/07/2025 16:19:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6798-D4E2-B32D-1E42>

Chave de acesso da matéria: 70DB-5603-14FE

Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 934, DE 17 DE JULHO DE 2025

Designa servidores que especifica para constituir a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Câmara Municipal de Aracaju e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Aracaju, pelo art. 15, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, pela Lei Complementar nº 153 de 08 de junho de 2016, pela Lei Complementar nº 169 de 16 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear COMISSÃO para estudos, elaboração, monitoramento, avaliação e revisão de PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, a ser submetido à aprovação desta Presidência, para que se dê efetividade aos artigos 4º e 13 do Ato 21/2023.

Art. 2º Ficam designados os servidores VERENA DALTON TELES JESUS BARBOSA, BRENO VIANA DE MENDONÇA, BRUNA MUNIZ DOS SANTOS, CRIZ REGINA ARAGÃO DE SÁ SANTANA, DÉBORA CRISTINA DE MELO ROCHA, FERNANDA MARA DE OLIVEIRA, GEILTON DE MELO COSTA, ROBERTA GONÇALVES DE OLIVEIRA, ROSANA MARIA MENDONÇA MACHADO e GIVANILDE DOS SANTOS para, sob a presidência da primeira e a última desempenhando a função de secretária, constituir a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Câmara Municipal de Aracaju, para os exercícios de 2025 e 2026.

Art. 3º Durante o afastamento da presidente, esta será automaticamente substituída por GIVANILDE DOS SANTOS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 77CD-7210-EBE4-756D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 17/07/2025 11:50:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/77CD-7210-EBE4-756D>

Chave de acesso da matéria: 6AB6-AE0B-A01C